

Assembleia Municipal de Portimão 5º Sessão Ordinária de 2020 18 de dezembro de 2020

RECOMENDAÇÃO

Assinalar institucionalmente os dias internacionais de Promoção dos Direitos Humanos

Vivemos num País e Concelho que não é imune às múltiplas formas e condições de discriminação e violência, seja a quem, e de que forma for.

Em Portugal, os dados que nos chegam sobre a violência de género merecem a preocupação de todos.

No passado dia 25 de novembro, celebrou-se o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contras as Mulheres. O Observatório de Mulheres Assinadas, criado pela UMAR, registou um total de 564 mulheres assassinadas em Portugal desde 2004. O ano de 2020, já regista um total de 30 mulheres mortas (até ao dia 15 de novembro): 16 femicídios e 43 tentativas de femicídio em relações de intimidade; 12 assassinatos em contexto de relações familiares; 2 assassinatos noutros contextos. A registar também os 21 filhos que ficaram orfãos, na sequência dos femicídios.

Também no nosso país, sucedem-se as acusações de violência de natureza racista, um flagelo que afeta quem já sofre, a vários níveis, a marginalização quotidiana, no acesso à cidadania, ao emprego, à habitação, aos serviços públicos, entre outros.

De acordo com o Observatório sobre a Discriminação Homofóbica e Transfóbica da organização ILGA Portugal, são perto de 200 por ano, as denúncias deste tipo de situações de discriminação. Ainda acrescer, que a maioria ocorre em contextos e espaços públicos, como na rua, no local de trabalho, na escola, nos espaços de lazer, em serviços públicos de saúde, finanças, segurança, entre outros.

Sobre o fenómeno do bullying, o mesmo acontece maioritariamente em contexto escolar. De acordo com a Amnistia Internacional, o bullying é um fenómeno social que anualmente afeta milhões de jovens de todos os contextos educativos. Caracteriza-se como o mais comum e relevante conflito, em contexto escolar, que quando mal resolvido na mente dos jovens pode deixar graves sequelas a nível da sua autoestima e relações sociais e afetivas, atuais e futuras. A maioria dos estudos nacionais relacionados com o fenómeno, revelam que aproximadamente 1 em cada 5 estudantes estão diretamente relacionados com comportamentos de bullying, o que nos deve preocupar a todos.

Neste sentido,

- ➤ Considerando que existem condições de marginalização e discriminação na nossa sociedade, sejam de género, identidade de género, orientação sexual, raça, diversidade funcional, nacionalidade, entre outras;
- ➤ Considerando que o fenómeno do bullying é um ataque à vertente física, psicológica e moral de um indivíduo, e que pode afetar psicologicamente a pessoa, podendo levar a pessoa ao limite do desespero;
- Considerando que não bastam as alterações legislativas positivas, registadas nos últimos anos, e que merece a nossa congratulação, para eliminar todas as formas de violência e discriminação na nossa sociedade;
- Considerando que o poder local é a dimensão do poder político, que está mais próximo das populações, e que por mesma razão, tem responsabilidades particulares na mudança de mentalidades e construção de uma sociedade que de pessoas livres e emancipadas;

A Assembleia Municipal de Portimão, reunida no dia 18 de dezembro de 2020,

RECOMENDA ao Executivo Municipal, que a Câmara Municipal de Portimão:

> assinale institucionalmente os dias internacionais e nacionais que promovem os Direitos Humanos e o combate às discriminações, alguns já o fará e outros deixamos a recomendação:

• 8 março: Dia Internacional da Mulher

• 21 março: Dia Internacional de Eliminação da Discriminação Racial

• 17 maio: Dia Internacional Contra a Homofobia e Transfobia

• 20 outubro: Dia Mundial de Combate ao Bullying

• 25 novembro: Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres

• 3 dezembro: Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

> incentive à organização de iniciativas públicas, em diálogo e colaboração com as organizações e movimentos sociais do concelho, promovendo assim o debate, formação e informação da população e dos jovens em particular.

Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Bloco de Esquerda,
Pedro Mota
Marco Pereira
Elvira Meco
- Enviar esta recomendação, depois de aprovada, à Câmara, à Junta de Freguesia do concelho, assim como aos meios de comunicação social.